

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Av. Sete de setembro, 483. Sala 05 d. Centro. Erechim/rs. Cep: 99.700-084.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 31/08/2026

<https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-termos>

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

CASSIANO
GIACOMEL:00
319802019

Assinado de forma
digital por CASSIANO
GIACOMEL:00319802019
Dados: 2026.08.27
11:26:16 -03'00'

Cassiano Giacomel
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

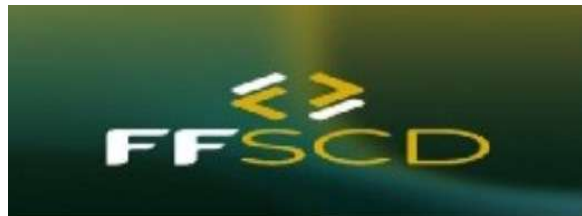
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.

Telefone: (54) 2106-5934

ffcredscd.com.br



TERMO DECLARATÓRIO

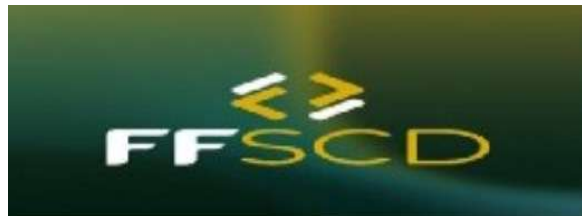
Eu, Cassiano Giacomel, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar ciente de minha responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

CASSIANO
GIACOMEL:0
0319802019

Assinado de forma
digital por CASSIANO
GIACOMEL:00319802019
Dados: 2026.08.27
11:26:33 -03'00'

Cassiano Giacomel
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A., em cumprimento às disposições legais, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Pretendemos, para o próximo exercício, manter os esforços para a continuidade da ampliação e do sucesso dos negócios.

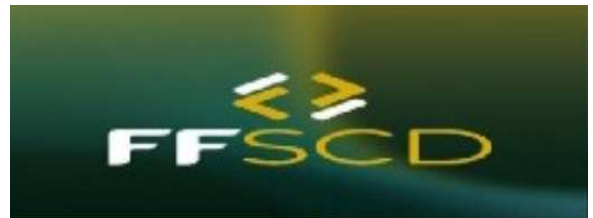
A Diretoria



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em reais mil)

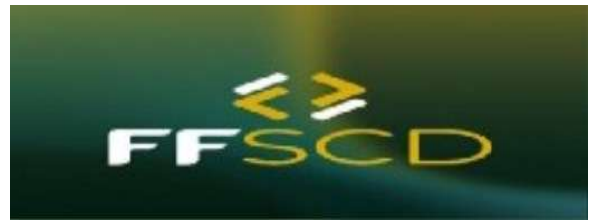
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO		NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO		NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE			43.098	45.628	CIRCULANTE			31.459	33.551
Disponibilidades		5	5.347	3.554	Depositos		11	30.762	32.427
					Outros Depósitos			30.762	32.427
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		6	30.916	34.125	Outras obrigações		12	697	1.124
Aplicações em Operações Compromissadas			30.916	34.125	Cobrança e arrec. de tributos			0	2
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		7	203	203	Fiscais e previdenciárias			215	865
Vinc. A Prestação de Garantias			203	203	Diversas			482	257
Operações de crédito		8	2.727	3.072	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			14.113	13.943
Operações de crédito			3.314	3.537	Capital Social		13	12.000	12.000
(-) RD - TJEO Diferenciada			-12	-20	Capital			12.000	12.000
(-)Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito			-475	-373	Reserva de Lucros			1.928	1.943
(-)Provisão Adicional			-100	-72	Lucros Acumulados			185	0
Relações Interfinanceiras			225						
Créditos Vinculados			225						
Outros créditos		9	3.680	4.674					
Diversos			3.680	4.674					
NÃO CIRCULANTE			2.474	1.866					
Imobilizado		10	104	84					
Outras Imobilizações de Uso			182	149					
(-) Depreciações Acumuladas			-78	-65					
Intangível		10	2.370	1.782					
Outros Ativos Intangíveis			3.033	2.173					
(-) Amortizações Acumuladas			-663	-391					
TOTAL DO ATIVO			45.572	47.494	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO			45.572	47.494
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>2.956</u>	<u>2.857</u>
Operações de crédito	13	646	517
Resultado com operações interfinanceiras de liquidez		2.310	2.340
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-130</u>	<u>-148</u>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-130	-148
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>2.826</u>	<u>2.709</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-2.460</u>	<u>-923</u>
Receitas de prestação de serviços		1.098	902
Rendas de tarifas bancárias		32	19
Despesas de pessoal	15	-899	-690
Outras despesas administrativas	16	-1.935	-936
Despesas tributárias	17	-247	-221
Outras Receitas Operacionais		52	4
Outras despesas operacionais		-561	-1
RESULTADO OPERACIONAL		<u>366</u>	<u>1.786</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>1</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>366</u>	<u>1.787</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>-181</u>	<u>-497</u>
Provisão para imposto de renda		-132	-362
Provisão para contribuição social		-49	-135
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>185</u>	<u>1.290</u>
Juros sobre o capital		0	0
Lucro por ação		<u>0,0206</u>	<u>0,1433</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>185</u>	<u>1.290</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>185</u>	<u>1.290</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2025	12.000	145	1.798	-	-	13.943
1 - Ajustes Oriundos da Resolução 4966/2021	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	185	185
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(15)	-	-	(15)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2026	12.000	145	1.783	-	185	14.113
Mutações do Semestre	-	-	(15)	-	185	170
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2024	12.000	10	192	-	-	12.202
1 - Ajustes Oriundos da Resolução 4966/2021	-	-	-	-	127	127
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	1.290	1.290
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	12.000	10	192	-	1.417	13.619
Mutações do Semestre	-	-	-	-	1.417	1.417
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	30/06/2026	30/06/2025
1.1 Lucro/Prejuízo do período	185	1.290
1.2 Ajustes por Depreciação	284	115
1.3 Ajustes para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	130	147
2. Variação de Ativos e Obrigações	558	23.599
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-3	23.510
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	219	-306
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	-225	0
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	994	-6
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-652	401
2.6 Aumento (Redução) Diversos	225	-
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.157	25.151
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-893	-406
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-893	-406
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-1.680	31.098
5.1 Depósitos	-1.665	31.098
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos/ JCP	-15	0
5.4 Capital Social	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-1.416	55.843
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	37.679	1.509
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	36.263	57.352
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

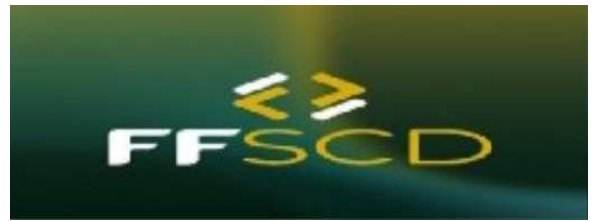
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.

Telefone: (54) 2106-5934

ffcredscd.com.br



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em milhares de reais, exceto quando indicado de
outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., instituição individual, constituída em 27 de maio de 2020, tem por objeto social a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

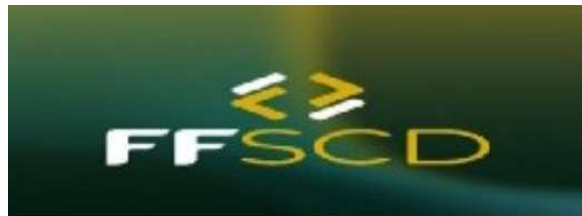
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo BCB. A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem critérios e procedimentos para a elaboração e a divulgação das demonstrações financeiras, observada a regulamentação vigente.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, na qual os valores são expressos em milhares de reais. A Instituição avaliou os eventos subsequentes até 06 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre, a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.



b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

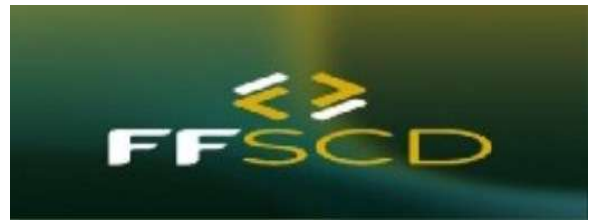
d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei nº 11.638/2007, é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado e o intangível. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor recuperável for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A Instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no ativo não circulante.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.



i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 19).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 12%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.



b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

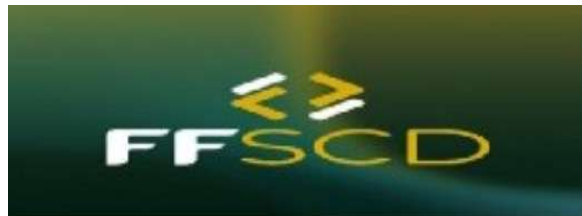
A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita



A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

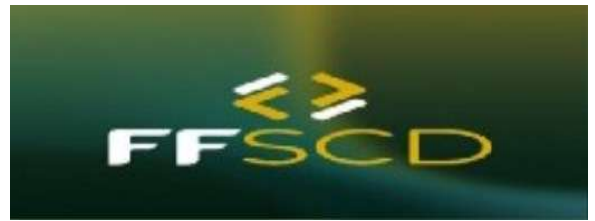
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.

Telefone: (54) 2106-5934

ffcredscd.com.br



- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. DISPONIBILIDADES

Os valores registrados em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	5.347	3.554
Caixa	-	1
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	5.347	3.553

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2026, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro e totalizam R\$ 30.916, classificadas como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2026	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	30.916	34.125	Custo Amortizado

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	203	203
Vinculadas a Prestação de Garantias	203	203



8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

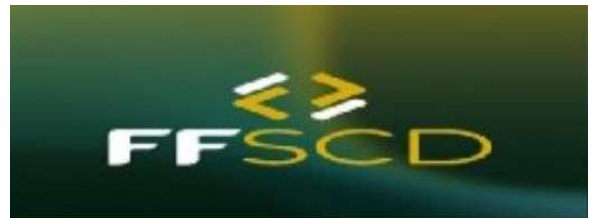
As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) A classificação das operações de crédito é a seguinte:

	30/06/2026	31/12/2025
Operações de Crédito	Circulante	Circulante
Empréstimos	3.250	3.453
Financiamentos	64	84
Saldo Contratual	3.314	3.537
(-) RD - TJEO Diferenciada	12	20
(-) Receita a Apropriar	12	20
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	475	373
(-) Provisão Adicional	100	72
(-) Provisão de Perdas	575	445
Saldo Contábil Líquido	2.727	3.072
Classificação Contábil	Custo Amortizado	Custo Amortizado

b) A composição da carteira de operações de crédito é a seguinte:

	30/06/2026	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	2.727	3.072
Empréstimos	2.681	2.992
Capital de Giro	2.680	2.992



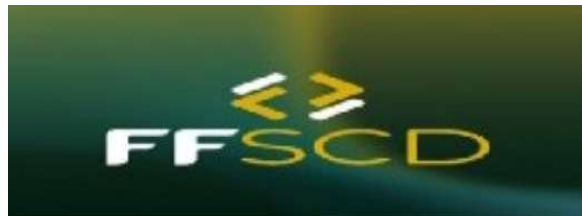
Financiamentos	46	80
Financiamentos	46	80

c) A classificação por estágios de risco de crédito é a seguinte:

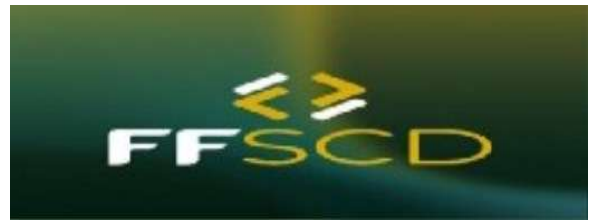
	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	3.301	3.517
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.621	3.061
Empréstimos	2.591	2.978
Financiamentos	30	83
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	680	456
Empréstimos	648	455
Financiamentos	32	1

d) A classificação por carteiras de crédito é a seguinte:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Classificação por Carteiras de Provisão	3.301	3.516
Carteira C2	202	306
Não Problemáticos	169	306
De 0 a 14 dias de atraso	169	224
De 15 a 30 dias de atraso	-	40
De 31 a 60 dias de atraso	-	42
Problemáticos Adimplidos	32	-
De 0 a 90 dias de atraso	32	-
Carteira C4	1.149	1.209
Não Problemáticos	841	1.027
De 0 a 14 dias de atraso	762	1.011



De 15 a 30 dias de atraso	-	1
De 31 a 60 dias de atraso	79	-
De 61 a 90 dias de atraso	-	15
Problemáticos Inadimplidos	307	182
Inadimplido – Período menor que 1 mês	114	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	7	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	6	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	27
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	4
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	27	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	-	36
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	12	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	4	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	2	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	36	96
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 e menor que 22 meses	99	-
Carteira C5	1.951	2.001
Não Problemáticos	1.611	1.728
De 0 a 14 dias de atraso	1.476	1.625
De 15 a 30 dias de atraso	18	48
De 31 a 60 dias de atraso	63	44
De 61 a 90 dias de atraso	54	11
Problemáticos Inadimplidos	337	273
Inadimplido – Período menor que 1 mês	87	33
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	19	18



Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	3	21
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	11	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	17	25
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	5	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	23	10
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	11	8
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	17	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	10	13
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	24	18
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	7	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	4	14
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	2	6
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	4	8
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	9	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	12	3
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	10	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	4	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	3	20
Inadimplido – Período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	7	0
Inadimplido – Período igual ou maior que 21	48	6

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
Diversos	3.680	4.674
Ativos Fiscais Diferidos	28	30
Impostos e Contribuições a Compensar	152	3
Devedores Diversos	3.500	4.641



10. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo não circulante da Instituição, no valor de R\$ 2.474 mil, é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso, com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados, com taxa de depreciação de 20% a.a., além de intangíveis adquiridos com taxa de amortização de 20% a.a. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado	104	84
Instalações	50	49
Móveis e Equipamentos	132	100
(-) Depreciações Acumuladas	-78	-65

	30/06/2026	31/12/2025
Intangível	2.370	1.782
Sistema de Processamento de Dados (adquiridos)	3.032	2.173
(-) Amortização	-662	-391

11. DEPÓSITOS

Refere-se aos registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e não se confundem com o patrimônio da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 e regulamentação do Banco Central do Brasil.

Abaixo a composição dos depósitos:

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Depósitos	30.762	32.427
Conta de Pagamento Pré-Paga	30.762	32.427



12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras Obrigações	697	1.124
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	-	2
Fiscais e previdenciárias	215	865
Diversas	482	257

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social, em 30 de junho de 2026, era de R\$ 12.000.000,00, dividido em 12.000.000 de ações ordinárias.

Reserva de Lucros

A empresa totalizou R\$ 1.927.788,74 na Reserva de Lucros.

Lucro Líquido do Semestre

A empresa totalizou R\$ 184.660,41 de lucro líquido ao final do presente semestre.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

	Expresso em Reais
DISCRIMINAÇÃO	30/06/2026
Contas de Resultado Credoras	4.086.613,87
Contas de Resultado Devedoras	-3.772.574,35
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	314.039,52
(+) Adições	162.043,07
(-) Exclusões	-66.554,35



Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	409.528,24
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	
Lucro Tributário Real	409.528,24
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-90.382,06
Contribuição Social – 12%	-36.857,54

15. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita de Operações de Crédito	646	517
Rendas de Empréstimos	613	477
Rendas de Financiamentos	10	40
Recuperação de Créditos	23	-

16. RECEITA COM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

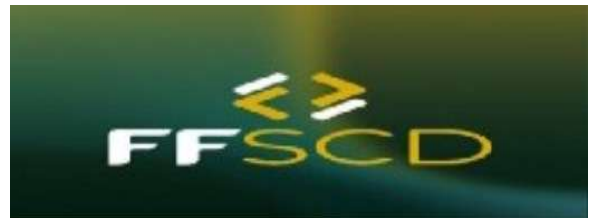
Abaixo a composição das Receitas com Operações Interfinanceiras de Liquidez:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.310	2.340
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	2.310	2.340

17. DESPESA DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de Pessoal	899	690
Honorários	215	175



Benefícios	76	46
Encargos Sociais	160	124
Proventos	446	341
Treinamento	2	4

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

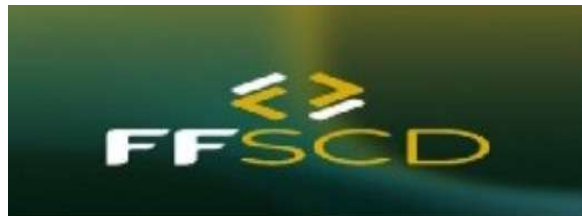
Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Administrativas	1.935	936
Água, energia e gás	6	4
Aluguéis	22	15
Processamento de dados	392	209
Materiais	-	48
Propaganda e Publicidade	30	31
Despesas do Sistema Financeiro	484	46
Despesas de Serviços de Terceiros	121	45
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	405	373
Despesas de Amortizações	272	105
Despesas de Depreciação	12	10
Outras Despesas Administrativas	191	50

19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	247	221



Tributos e Taxas Municipais	48	45
Tributos e Taxas Federais	10	2
PIS/Cofins	189	174

20. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo às normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

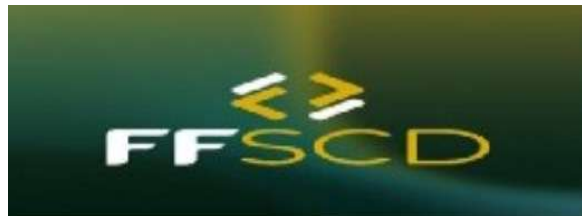
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.

Telefone: (54) 2106-5934

ffcredscd.com.br



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil, a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender às necessidades de “funding” da Instituição e à governança estabelecida pelo BCB, observando, para tanto, os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: <https://www.ffcordscd.com.br/site/ouvidoria>

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a NBC TG 24 – Evento Subsequente, informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2026 foi autorizada pela Diretoria da FFCRED em 06 de agosto de 2026.

22. INCIDENTE CIBERNÉTICO

Em março de 2026, a Instituição foi vítima de um ataque cibernético, que resultou no desvio de R\$ 3.032.828,00 por meio do Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI). Após as medidas adotadas, parte do montante foi recuperada, permanecendo um saldo líquido de R\$ 1.863.023,33 a recuperar.

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.

Telefone: (54) 2106-5934

[ffcordscd.com.br](https://www.ffcordscd.com.br)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Erechim- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, em 30 de junho de 2026, desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

VICENTE
MICHELON:2
6690608034

Assinado de forma
digital por VICENTE
MICHELON:266906
08034

Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.

Vicente Michelin

CRC-RS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS
CRC RS Nº 4.626